

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 26 de agosto de 2020 • Ano II • Edição Nº 323

SUMÁRIO



CHEFIA DE GABINETE	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
ATA (PREGÃO PRESENCIAL № 033/2020)	 2
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO (CONTRATO № 052/2020)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

ATA DA SESSÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Bahia, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor Getro Oliveira Amaral e os Membros da Comissão de Licitação, os Senhores Wellington Silva dos Santos e Cosme Pereira de Castro, designados nos termos do Decreto 003/2020, acostados aos autos do processo, para o julgamento do Pregão Presencial nº. 033/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços especializados de registro de patrimonial de ativos permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Bahia. Declarado o início da sessão, se fez presente apenas a empresa PRAGMATIKOS NEGÓCIOS, EDITORA & FUTUROS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 35.775.948/0001-01, representada pelo seu Sócio, o Senhor Raimundo Alves de Lira Silva, inscrito no CRC/PE sob o nº. 029093/O-8. Analisando os documentos de credenciamento, o pregoeiro entendeu que a mesma se sagrou credenciada, apresentado toda a documentação nos termos do edital nº. 033/2020. Dando início à análise da Proposta de Preço, o Pregoeiro identificou que a empresa apresentou todos os documentos conforme o edital, e valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O pregoeiro deu início à negociação e solicitou desconto da empresa participante, no entanto, o representante da empresa declara que o seu valor já se encontra abaixo do mercado e que um desconto seria inviável para a execução. O pregoeiro decide acatar o valor ofertado pela licitante e dá início a fase de habilitação. Prosseguindo com a sessão, a comissão analisa a documentação da licitante e identifica a ausência do balanço na fase de credenciamento, porém, argumenta o preposto, que sua empresa foi aberta em dezembro de 2019, fato que o balanço corresponde ao capital social integralizado, inexistindo qualquer impossibilidade de interpretação contraditória, tratando-se de um erro meramente formal, que não contraria vícios insanáveis ao certame. O pregoeiro identificou que a licitante apresentou a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, fato que possibilita a abertura de prazo para saneamento do achado, visto que a mesma apresentou declaração de enquadramento como Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06. Diante dos fatos, o Pregoeiro entende que a licitante encontra-se habilitada. Na virtude da inexistência de mais licitantes, não existe possibilidade de interposição de recursos. O Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 10h00min (dez horas), e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento das pendências listadas. Eu, Getro de Oliveira Amaral, que funcionei com escrivão, finalizo a redação.

GETRO OLIVEIRA AMARAL

Pregoeiro

ESP. RAIMUNDO ALVES DE LIRA SILVA

RAGMATIKOS NEGÓCIOS, EDITORA & FUTUROS

LTDA

COSME PEREIRA DE CASTRO

Membro de apoio

WELLINGTON SILVA DOS SANTOS

Membro de Apoio

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

RETIFICAÇÃO | TERMO ADITIVO (CONTRATO № 052/2020)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Publicação do Termo Aditivo nº. 001/2020, realizada no dia 07 de agosto de 2020, Ano II, Edição nº. 310. Onde se lê: "Aditivo de prazo e valor do Contrato nº. 052/2020, Aditivo no prazo de 30 (trinta) dias e do valor no importe de R\$ 69.103,55 (sessenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 47,77% (quarenta e sete vírgula setenta e sete por cento) do valor inicialmente contratado, que tem como objeto a reforma de prédio público, visando a adequação em leitos de apoio ao tratamento de pessoas acometidas com a COVID-19", passa-se a ler: "Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 059/2020, concernente ao prazo de 30 (trinta) dias e de valor no importe de R\$69.103,55 (sessenta e nove mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 47,77% (quarenta e sete vírgula setenta e sete por centos), após acréscimos e supressões, do valor inicialmente contratado, fixado em R\$ 144.655,36 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme projeto básico e metafísica, visando a reforma de prédio público para adequação dos leitos de apoio ao tratamento de pessoas acometidas com a COVID-19." Everton Carvalho Rocha - Prefeito.